

Conselho Municipal de Saúde de Praia Grande – COMUSA-PG
Criado através da Lei nº 1871, de 14 de dezembro de 2017.

End.: Rua Xavantes nº 51 – (13) 3496.5376 - Vila Tupi – Praia Grande/SP- Cep 11.703-300
e-mail: comusapg@praiagrande.sp.gov.br

RESOLUÇÃO COMUSA-PG Nº 006/2024

O Plenário do Conselho Municipal de Saúde (COMUSA-PG), em reunião ordinária realizada no dia 27 de março de 2024, no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pelas Leis Federais nº8.080, de 19 de setembro de 1.990; nº 8.142, de 28 de dezembro, e, pela Lei Municipal nº1.871, de 14 de dezembro de 2017.

RESOLVE

Aprovar o Relatório Anual de Saúde 2023 (RAG 2023) que trata das Diretrizes, Objetivos, Metas e Indicadores Municipais.

Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Praia Grande, 27 de março de 2024.

Antonio Pio Neto

Presidente do Conselho Municipal de Saúde

Conselho Municipal de Saúde de Praia Grande – COMUSA-PG
Criado através da Lei nº 1871, de 14 de dezembro de 2017.

End.: Rua Xavantes nº 51 – (13) 3496.5376 - Vila Tupi – Praia Grande/SP- Cep 11.703-300
e-mail: comusapg@praiagrande.sp.gov.br

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Homologo a Resolução COMUSA-PG nº 006/2024, de 27 de março de 2024, conforme inciso XII, 4ª diretriz da Resolução CNS/MS nº 453 de 10 de maio de 2012, e por atribuição legal conferida através dos incisos II, V e XIX, do artigo 38, da Lei complementar nº 714, de 11 de dezembro de 2015.

Registre-se, Publique-se e Dê-se Ciência.

Praia Grande, 27 de março de 2024.

Adm Cleber Suckow Nogueira

Secretário de Saúde Pública